



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONCLUSÃO

Processo nº 4162/2025

Veto nº 21/2025 ao Autógrafo nº 84/2025

Matéria principal: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha.

Ementa: VETO TOTAL AO PLO QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A UTILIZAÇÃO DE DETENTOS EM REGIME SEMIABERTO OU EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PARA A PINTURA E RESTAURAÇÃO DE MUROS E PAREDES DOS LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES. VETO JURÍDICO POR INCONSTITUCIONALIDADE. CONCLUSÃO.

I. CONCLUSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES – por maioria de votos (vencido o Vereador Sargento Romanha), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito ao autógrafo nº 84/2025, referente ao PLO nº 49/2025.

Linhares/ES, 28 de outubro de 2025.

CAIO FERRAZ
Presidente

ADRIEL PAJÉ
Relator

SARGENTO ROMANHA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **28/10/2025 12:15**

Checksum: **CF3522895331F0C05E21551452F414276AE8E134B7884D3F1737B860C04C1EF0**

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **28/10/2025 13:20**

Checksum: **0D516E9BC52428068486A06E32983DF59360D2F4E0EC3E2CDC63C9A51D65718C**

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **28/10/2025 14:12**

Checksum: **6099AB0FCCC46E5C3322088A2B40C1737432013B4EBDC852E0EA454AD88208BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.